



**PORTARIA Nº 22.678/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007744/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Vera Lúcia Ribeiro Barbosa Vilaça**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19683, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.679/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007692/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Angela Maria Castelo Branco Gomes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21993, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.680/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007806/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Rosângela de Moura Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 3417, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.681/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007858/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Flávia Maria Alves Duarte**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19851, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.682/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007772/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Rosângela Zini de Lima**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 24266, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.683/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007690/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Rúbia Carla da Silva Alves**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 24543, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.684/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007872/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Leila Lúcia Lopes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 12196, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 19 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.685/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007817/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Elaine Geralda Guimarães**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21998, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 22.686/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007859/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Roberta Kênia da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19591, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.687/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007864/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Marilene Marinho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21071, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.688/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007850/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Adriana Augusta da Silva Moraes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 25470, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.689/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007867/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Dayse Paulina dos Santos Cruz**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19832, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.690/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007689/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Cristiana Arruda Pereira Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 20622, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA N° 22.691/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007498/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ana Jacqueline Teixeira David**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 11894, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.692/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007559/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Auxiliadora Cristina Teixeira Rodrigues**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21063, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.693/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007849/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Sílvia Rodrigues Santiago**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 20607, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 22.694/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007818/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Dayse Rodrigues de Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 25614, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.695/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Suely Alves da Cruz** do cargo comissionado de **Assessor IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/24.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.696/2024**

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando as comemorações do aniversário da cidade – 20 de setembro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **20 de setembro de 2024 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério
- UPA 24 horas
- Residência Terapêutica
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
- Centro de Atendimento Municipal
- Instituições de Ensino da Rede Municipal, em cumprimento ao Calendário Escolar do ano de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.697/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007982/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Marcos Roberto Magela da Silva**, matrícula nº 20965, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/08/24.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA N° 22.698/2024**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o n° PRO 0007896/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Karla Desyree de Freitas França**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, através da Portaria n° 22.557/2024, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo a partir do dia 31/08/24.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.699/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestores e fiscais do PRC 194/2024 – INEX 14/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar as instalações da sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Fiscal – Adriana Silva Naime Moura  
Gestor – Leandro Ferreira Pereira

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.700/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007931/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Denise Dayana de Souza Sales**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 20602, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.701/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007890/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Mariana Mayra Pereira Chaves**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19590, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 22.702/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007682/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Luciana Regina de Andrade**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21350, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.703/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007892/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Adriane Lamounier Tavares**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 4252, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.704/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007909/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Luciana Medina Ferreira Alvarenga**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 24267, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.705/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007911/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Silvana Margarida Fernandes de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 25601, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.706/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007930/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Kelen Cristina Alves Monteiro Lima**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 19674, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.707/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007889/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Maria do Pilar Calixto**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 13653, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.708/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007857/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Denise Lourdes de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 6308, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.709/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007860/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Jane Lopes Ramos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 24561, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 22.710/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007975/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Tatiana Ferreira Braz**, matrícula nº 20753, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/08/24.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.711/2024**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0001906/2024, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Geiziane de Sousa Rodrigues Santos**, matrícula 19797, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir de 28/08/24.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.712/2024**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0446485/2023, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Maria Aparecida Noronha Moreira**, matrícula 4314, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação, a partir de 05/07/2024.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/07/24.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.713/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar o art. 1º da Portaria nº 22.529/2024 que concedeu a Cleide dos Santos, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio:

**Onde se lê:** "... a partir do dia 05/08/24"

**Leia – se:** "... a partir do dia 06/08/24"

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.714/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscais da **Dispensa nº 204/2024**, cujo objeto é a **prestação de serviços de manutenção de praças, parques, canteiros centrais e demais órgãos municipais, contração de Consórcio através de Contrato de Programa:**

Fiscais – Ana Paula Lemos  
Eduardo Wagner Pereira

Gestor – Werther Kelles Costa

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 22.715/2024**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública e,

Considerando a Decisão Final Administrativa, prolatada pelo Senhor Prefeito,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à conduta de **ALEXANDRE CARLOS DE FARIA**, Servidor Efetivo do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de 15 (quinze) dias de **SUSPENSÃO** do Requerido, conforme inciso II do artigo 149 por infringência dos incisos I, III IX e XI do artigo 141, e incisos II, V e XIII do artigo 142 todos da Lei 5.264/2011.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2024.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PORTARIA Nº 22.716/2024**

Dispõe sobre licença para  
desempenho de mandato  
sindical.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 99 VI e art. 123, da Lei Municipal 5.264/2011;

Considerando o teor nos autos do PRO sob nº 0008013/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença à servidora **Tânia Valeriano Chaves Leite**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Pará de Minas – SITRASERP, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, matrícula 11677, para desempenho de mandato eletivo junto à entidade sindical mencionada.

**Art. 2º** – A licença de que trata o art. 1º desta portaria terá duração igual à do mandato dos dirigentes junto à entidade sindical – 20/08/2024 a 19/08/2028.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/08/2024.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.717/2024**

*Dispõe sobre licença para  
desempenho de mandato sindical.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista o disposto no art. 99 VI combinado com o art. 123 da Lei Municipal 5.264/2011;

Considerando o teor nos autos do PRO sob nº 0008015/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença à servidora **Sandra Maria dos Santos Silva**, Diretora de Políticas para Mulheres da FESEMPRE – Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 12656, para desempenho de mandato eletivo junto à entidade sindical mencionada.

**Art. 2º** – A licença de que trata o art. 1º desta portaria terá duração igual à do mandato dos dirigentes junto à entidade sindical – 16/08/2024 a 15/08/2029.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/08/2024.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA N.º 22.718/ 2024**

*Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Biossegurança e Procedimentos Operacionais – POPs das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas, instituída pelo Decreto Municipal 13.611/2024.*

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

*Considerando a instituição da Comissão Municipal de Biossegurança e Procedimentos Operacionais – POPs das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas pelo Decreto Municipal 13.611/2024, em atendimento ao teor da Resolução 010/2024 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas que dispõe sobre o Programa de Biossegurança e o Procedimento Operacional Padrão POP das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas;*

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal de Biossegurança e Procedimentos Operacionais – POPs das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas, quais sejam:

- a) Bárbara Alves Ferreira – Diretora Administrativa – (Presidente);
- b) Maria de Lourdes Liguori – Enfermeira – RT de Vigilância Epidemiológica - (Vice-Presidente)
- c) Mariana Viegas Guimarães – Enfermeira ESF – RT de Atenção Primária à Saúde - (Secretária)
- d) Mateus Henrique Siva de Paula – Diretor de Atenção Primária à Saúde
- e) Michelle Laila Rodrigues Vasconcelos – RT de Normatizações Sanitárias para compras públicas de produtos para saúde
- ;
- f) Ramon Santos Prates – Engenheiro de Segurança do Trabalho
- g) Renato Henrique de Faria Freitas – Enfermeiro ESF – RT de Atenção Primária à Saúde;
- h) Verônica Isabela Souza Diniz – Enfermeira RT de Assistência Hospitalar;



- i) Viviane Cristina de Carvalho – RT da UPA 24 horas;
- j) Cinthia Lucila de Aguiar Simão – RT do Laboratório de Análises Clínicas;
- k) Cristiane Berigo – RT do serviço de Odontologia Municipal;
- l) Clelton Faria Pacheco – RT do Ambulatório Médico de Especialidades – AME;
- m) Daniele da Silva Ramos -  
RT de Assistência Farmacêutica.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2024.

**SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 22.719/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido descrito no PRO. 0007872/2024, fl.12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 22.684/2024, que concede a servidora efetiva Leila Lúcia Lopes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, o gozo de 03 meses de férias prêmio a partir de 19 de setembro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2024.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.720/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do PRC 280/2024 – PREGÃO, cujo objeto é a contratação de seguros de 12 veículos pertencentes ao Município, utilizados na Guarda Civil Municipal.

Fiscal – Miguel Henrique de Paula Marinho – matrícula: 26.467

Gestor – Cíntia da Silva Soares – matrícula: 25.749

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.721/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do PRC 240/2024 - Concorrência 010/2024 - Pavimentação Asfáltica em Estradas Municipais no Povoado de Meireles.

Fiscal – Melina Laila Duarte  
Gestor – André Lara Amaral

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.722/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do PRC 208/2024 – Pregão 039/2024 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

- Gestor: Júlio César Ferreira de Paula – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Fiscal: João Pedro Ferreira Pinto – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Fiscal: Luiz Miguel dos Santos Lopes – Guarda Civil Municipal
- Fiscal: Douglas de Almeida da Costa – Defesa Civil Municipal
- Fiscal: Daiane Carla Gomes – Secretaria Municipal de Educação
- Fiscal: Emanuel Geraldo Alves Pinto – Assistência e Desenvolvimento Social
- Fiscal: Marilene Patrícia Lopes – Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.723/2024**

Dispõe sobre licença para  
desempenho de mandato sindical.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 99 VI e art. 123, da Lei Municipal 5.264/2011;

Considerando o teor nos autos do PRO sob nº 0008013/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença à servidora **Tânia Valeriano Chaves Leite**, Diretora de Cultura da CESP – Central das Entidades de Servidores Públicos, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, matrícula 11677, para desempenho de mandato eletivo junto à entidade sindical mencionada.

**Art. 2º** – A licença de que trata o art. 1º desta portaria terá duração igual à do mandato dos dirigentes junto à entidade sindical – 20/08/2024 a 19/08/2028.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/08/2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.716/2024.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 22.724/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007994/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Davi Hamuel Almeida Nelo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, matrícula 20772, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23/09/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 22.725/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008244/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Márcio de Souza Moreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, matrícula 21372, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23/09/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito